

Goiânia, 17 de dezembro de 2025.

**COMUNICADO INTERNO (CI) – Nº 239/2025**

**De:** Análises Clínicas/Agência Transfusional

**Para:** Setor de Compras

**Assunto:** Compra de Reagentes Controles

Prezado (a),

Com intuito no cumprimento da RESOLUÇÃO - RDC Nº 786, DE 5 DE MAIO DE 2023 que “Dispõe sobre os requisitos técnico-sanitários para o funcionamento de Laboratórios Clínicos, de Laboratórios de Anatomia Patológica e de outros Serviços que executam as atividades relacionadas aos Exames de Análises Clínicas (EAC) e dá outras providências”. Conforme abaixo:

“CAPÍTULO VII- DA GESTÃO DO CONTROLE DA QUALIDADE (GCQ).

Art. 148. Para o CIQ, o Serviço que executa EAC deve utilizar amostras controle comerciais, regularizadas junto à Anvisa ou amostras controle comerciais obtidas por comparação interlaboratorial.

§ 2º As amostras controle devem ser analisadas da mesma forma que amostras dos pacientes.”

Sendo assim, há a necessidade de aquisição dos insumos, que serão destinados para o laboratório de análises clínicas realizar o controle de qualidade interno dos testes rápido de HIV, HCV, HBSag e Sífilis. Esses produtos são utilizados para controlar a precisão dos procedimentos laboratoriais de análise para os analitos citados acima.

Vale ressaltar que os testes para a realização dos exames de teste rápido para HIV, HCV, HBSag e Sífilis são fornecidos pelo Ministério da Saúde e não são faturados como exames precificados para o laboratório terceirizado que executa

**COMUNICADO INTERNO - CI:** É um registro/comunicação de uma atividade, ação, decisão, recomendação ou procedimento operacional interno corriqueiro, que não tenha impacto financeiro ou contencioso jurídico. Deverá ser preenchida em fonte Arial, tamanho 12.

Esse documento foi assinado por Rhalcia Cristina de Melo Lima, Daniela Honorato da Silva Guimarães e Leila Maria de Lima Aquino. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validate/SHM77-Q84K5-FFR5X-WJL8>

os exames laboratoriais no Hospital de Doenças Tropicais - HDT. O que justifica a aquisição dos referidos insumos solicitados nessa TR pelo hospital e não pelo prestador dos serviços laboratoriais. Desta forma, segue o Termo de Referencia número 029/2025 com a necessidade de ressuprimento do estoque destes insumos.

Atenciosamente,

Assinado eletronicamente por:  
Rhalcia Cristina de Melo Lima  
CPF: \*\*\*.263.971-\*\*  
Data: 17/12/2025 09:21:27 -03:00

**MUNDO DIGITAL**  
CERTIFICAÇÃO DIGITAL

**Rhalcia Cristina de Melo Lima**

Coord. Análises Clínicas e Agência Transfusional

Assinado eletronicamente por:  
Leila Maria de Lima Aquino  
CPF: \*\*\*.855.741-\*\*  
Data: 29/12/2025 14:50:11 -03:00

**MUNDO DIGITAL**  
CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Assinado eletronicamente por:  
Daniela Honorato da Silva Guimarães  
CPF: \*\*\*.650.841-\*\*  
Data: 18/12/2025 16:45:23 -03:00

**MUNDO DIGITAL**  
CERTIFICAÇÃO DIGITAL

**COMUNICADO INTERNO - CI:** É um registro/comunicação de uma atividade, ação, decisão, recomendação ou procedimento operacional interno corriqueiro, que não tenha impacto financeiro ou contencioso jurídico. Deverá ser preenchida em fonte Arial, tamanho 12.

Esse documento foi assinado por Rhalcia Cristina de Melo Lima, Rhalcia Cristina de Melo Lima, Daniela Honorato da Silva Guimarães e Leila Maria de Lima Aquino. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validate/SHM77-Q844K5-FFR5X-WJLK8>



Goiânia, 17 de Dezembro de 2025.

## TERMO DE REFERÊNCIA

**TR. Nº029/2025**

De: Laboratório

Para: Setor de Compras

### 1. MATERIAIS

Compra de reagentes controles para realização do controle de qualidade diário dos testes rápido de HIV, HCV, Sífilis e HBSag

### 2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL

- Amostra controle liofilizada, em matriz proteica humana, destinada ao controle de qualidade em laboratório de análises clínicas.

### 3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO

- Os insumos serão destinados para o laboratório de análises clínicas realizar o controle de qualidade interno dos testes rápido de HIV, HCV, HBSag e Sífilis. Esses produtos são utilizados para controlar a precisão dos procedimentos laboratoriais de análise para os analitos citados acima.

- Com intuito no cumprimento da RESOLUÇÃO - RDC Nº 786, DE 5 DE MAIO DE 2023 que “Dispõe sobre os requisitos técnico-sanitários para o funcionamento de Laboratórios Clínicos, de Laboratórios de Anatomia Patológica e de outros Serviços que executam as atividades relacionadas aos Exames de Análises Clínicas (EAC) e dá outras providências”. Conforme abaixo:

“CAPÍTULO VII- DA GESTÃO DO CONTROLE DA QUALIDADE (GCQ).

Art. 148. Para o CIQ, o Serviço que executa EAC deve utilizar amostras controle comerciais, regularizadas junto à Anvisa ou amostras controle comerciais obtidas por comparação interlaboratorial.

Esse documento foi assinado por Rhalcia Cristina de Melo Lima, Daniela Honorato da Silva Guimarães e Leila Maria de Lima Aquino. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validate/SHM77-Q84K5-FFR5X-WJLK8>

§ 2º As amostras controle devem ser analisadas da mesma forma que amostras dos pacientes.

Vale ressaltar que os testes para a realização dos exames de teste rápido para HIV, HCV, HBSag e Sífilis são fornecidos pelo Ministério da Saúde e não são faturados como exames precificados para o laboratório terceirizado que executa os exames laboratoriais no Hospital de Doenças Tropicais - HDT. O que justifica a aquisição dos referidos insumos solicitados nessa TR pelo hospital e não pelo prestador dos serviços laboratoriais.

#### **4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO**

CÓD MV	DESCRÍÇÃO	QUANTIDADE SOLICITADA
<b>93265</b>	REAGENTE CONTROLE INTERNO P/ TESTE RÁPIDO HBSAG 2,0 ML	3
<b>93263</b>	REAGENTE CONTROLE INTERNO P/ TESTE RÁPIDO HCV 1,5 ML	4
<b>93262</b>	REAGENTE CONTROLE INTERNO P/ TESTE RÁPIDO HIV 0,5 ML	4
<b>93264</b>	REAGENTE CONTROLE INTERNO P/ TESTE RÁPIDO SÍFILIS 0,5 ML	4

#### **5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

**5.1.** Atender aos pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irreajustáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra, via e-mail, no site do ISG ou jornal;

**5.2.** Atender aos pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores;

**5.3.** Os pedidos deverão ser entregues no Hospital Estadual de Doenças Tropicais – HDT das 08:00 às 18:00 horas, em dias úteis e havendo necessidade aos sábados das 08:00 às 12:00 horas impreterivelmente, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 03 (três) dias corridos para os fornecedores locais e até 08 (oito) dias para fornecedores de outros Estados;

**5.4.** O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

**5.5.** O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:



- Certidão Negativa de Débitos Municipais
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais
- Certidão FGTS
- Certidão de Tributos Federais
- Cartão do CNPJ

## 6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

- 6.1. O prazo para o pagamento será de no mínimo 60 (sessenta) dias a partir da apresentação da nota fiscal;
- 6.2. A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 60 (sessenta) dias mesmo que não ocorram os pagamentos das faturas;
- 6.3. A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 91/2012 CNPJ/MF nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Av. Deputado Jamel Cecilio nº3310 sala 104 –CEP 74810-970-Jd Goiás – Goiânia – Goiás.
- 6.4. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

Assinado eletronicamente por:  
Rhalcia Cristina de Melo Lima  
CPF: \*\*\*.263.971-\*\*  
Data: 17/12/2025 09:20:26 -03:00

**MUNDO DIGITAL**  
CERTIFICAÇÃO DIGITAL

**Rhalcia Cristina de Melo Lima**

Coord. Análises Clínicas e Agência Transfusional

Esse documento foi assinado por Rhalcia Cristina de Melo Lima, Rhalcia Cristina de Melo Lima, Daniela Honorato da Silva Guimaraes e Leila Maria de Lima Aquino. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validate/SHM7T-Q84K5-FFR5X-WJLK8>



# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: SHM7T-Q84K5-FFR5X-WJLK8

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Rhalcia Cristina de Melo Lima (CPF \*\*\*.263.971-\*\*) em 17/12/2025 09:20 -  
Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
::ffff:10.0.0.2	Não disponível
Autenticação	laboratorio.hdt@isgsaude.org (Verificado)
Login	
<b>fTrWTIUSjg7Hiyw8nPcP6yNkFcPlznkuND8c72l27QI=</b>	
SHA-256	

- ✓ Rhalcia Cristina de Melo Lima (CPF \*\*\*.263.971-\*\*) em 17/12/2025 09:21 -  
Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
::ffff:10.0.0.2	Não disponível
Autenticação	laboratorio.hdt@isgsaude.org (Verificado)
Login	
<b>TQv7bxHjCX6+k+UsyBeeJUTohN2v+RnvecVviobA7bs=</b>	
SHA-256	

- ✓ Daniela Honorato da Silva Guimarães (CPF \*\*\*.650.841-\*\*) em 18/12/2025  
16:45 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
::ffff:10.0.0.2	Não disponível
Autenticação	juridico.hdt@isgsaude.org (Verificado)
Login	
<b>dH41Y06NleP+nGsdhAkYTOR/GGwlKGHbio/eQ0baWEM=</b>	
SHA-256	

- ✓ Leila Maria de Lima Aquino (CPF \*\*\*.855.741-\*\*) em 29/12/2025 14:50 -  
Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
::ffff:10.0.0.2	Não disponível
Autenticação	leila.maría.hdt@isgsaude.org (Verificado)
Login	
<b>wHImVW4ChBfg+5cmTvYRhb+K/AAL9GZrEB1EV4TcGM8=</b>	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/SHM7T-Q84K5-FFR5X-WJLK8>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>